

DATA DA LEITURA:		06/02/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO					
CODIGO		ID 6482 - UASG nº 925003		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 6018.2025/0007335-3		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025/SMS					
ABERTURA		13/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.5.1 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			PÁG 37/38	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
11.5.1 b)	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.1.6.2	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X			TR	Código Supri	PROPOSTA				
11.5.2 e)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
11.5.2 c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			TR 18.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL					
					6.1.10 b)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO				
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO – II PÁG 40	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.5.3 b) 2022/2023	BALANÇO	X			ANEXO – II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
11.5.3	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.5.3 a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
11.5.4 d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR PÁG 34	comprimidos, cápsulas e drágeas com no máximo 600 unidades. Granulados e envelopes com no máximo 100 unidades / ampolas, frascos-ampolas e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 unidades.	VENCEDOR	X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 a)	BULA	PROPOSTA				
11.5.4 b)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR - PÁG 35/36	OBSERVAR CONDIÇÕES GERAIS	PROPOSTA				
11.5.4 b)	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO – II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA				
11.5.4 b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.5.4 b)	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.4 c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.					
11.5.3 b.4)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
11.5.3 b.4)	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.3 intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento); 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 01, 02 e 03; e menor preço por AMPOLA para o ITEM 04); 10.9. é índice de inexecutabilidade valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.1.10 Para aferição da compatibilidade do produto ofertado, deverá ser apresentado os documentos abaixo juntamente com a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital), assim que solicitado pelo Pregoeiro, os seguintes documentos: a) Bula ou rótulo do produto ofertado. b) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação o realizado e os Documentos de Habilitação (Itens 6.1.10 e 11.5 e seus subitens, deste Edital). 10. 7. sob pena de desclassificação, a proposta de preço, conforme Anexo II, juntamente com os documentos listados no item 6.1.10 e 11.5 e seus respectivos subitens.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
							DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					6.1.10 c) / 11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/BEC SP/CNEP/TCU										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos, conforme citado no item 7.3.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						2.2. Para o item 01 a participação é exclusiva para ME e EPPS, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06).				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					E-mail: lucimaragoncalo@prefeitura.sp.gov.br - Tel: (11) 5461-8935				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				